

Bolsas de Criação Literária 2020

Projeto e carta de motivação

O requerimento deve mencionar se a candidatura é para uma Bolsa de 6 ou de 12 meses, e a área temática a que se está a candidatar.

A carta de motivação constitui um documento distinto, e deve mencionar as razões que levam o candidato a requerer a Bolsa.

O projeto é aquilo que o candidato pretende fazer durante o tempo da Bolsa. Deve ser bem explicado, podendo apresentar já um pouco do que o candidato se propõe escrever (um poema, um capítulo, algumas tiras de BD, etc.). Deve ser acompanhado de algo que tenha escrito ou desenhado anteriormente, esteja ou não publicado.

Um candidato, várias candidaturas

O candidato pode apresentar mais do que uma candidatura, para a mesma área ou áreas diferentes. Deve apresentar um conjunto de documentos para cada candidatura, exceto no caso da certidão da Autoridade Tributária e da declaração da Segurança Social (pode enviar apenas um exemplar).

No caso de Obras para a infância e juventude, só são considerados os projetos ao nível de escrita, mesmo que venham a ser ilustrados. No caso da Banda Desenhada, só é considerado o ilustrador, mesmo que o guião seja de outra pessoa. Só pode haver um bolseiro, dado que a candidatura é individual.

Documentos das Finanças e Segurança Social

As certidões e declarações de situação regularizada junto das Finanças e da Segurança Social podem ser obtidas *online* nos respetivos portais, na área do candidato.

Candidatos estrangeiros a residir em Portugal

Os candidatos estrangeiros a residir em Portugal têm de ter também nacionalidade portuguesa e cartão de cidadão português (que tem uma numeração diferente). Não basta o atestado de residência. A obra deve ser escrita em português.

Como é pago o montante das Bolsas

Os 1250€/mês são pagos numa tranche (6 meses), após a assinatura do contrato entre o Bolseiro e a DGLAB, ou em duas tranches (12 meses), uma após a assinatura do contrato e outra seis meses depois.

Bolsas de Criação Literária 2020

Suspensão da atividade

Toda a atividade por contra própria ou por conta de outrem deverá ficar suspensa durante o tempo da bolsa, com exceção da recepção de direitos de autor de obras já publicadas, ou de participações pontuais na comunicação social ou em palestras e debates, para as quais os bolseiros deverão pedir autorização à DGLAB.